



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 23, DE DIA DE 15 ABRIL DE 2024

Divulga o resultado da Prova Didática do Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A – denominação Professor Adjunto A, inaugurado pelo Edital no 90/UFC de 13 de julho de 2023, setor de estudos Direito Penal, no âmbito do Departamento de Direito Público e estabelece o horário de entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos.

**O Chefe do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. EMMANUEL FURTADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1.º - Divulgar, conforme quadro abaixo, o resultado da Prova Didática do Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A – denominação Professor Adjunto A, inaugurado pelo Edital no 90/UFC de 13 de julho de 2023, setor de estudos Direito Penal:

| <b>Candidato</b>                | <b>Nota Prof. Dr. Samuel Arruda</b> | <b>Nota Prof. Dr. Alex Santiago</b> | <b>Nota Prof. Dr. Vagner de Farias</b> | <b>Média Aritmética das notas da Prova Didática</b> |
|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| Lidiane Moura Lopes             | 8,50                                | 8,80                                | 9,30                                   | <b>8,86</b>   |
| Emetério Silva de Oliveira Neto | 7,70                                | 8,30                                | 9,30                                   | <b>8,43</b>   |
| Bruna Souza Paula               | 7,00                                | 7,10                                | 7,90                                   | <b>7,33</b>   |
| Isaac Rodrigues da Cunha        | 6,20                                | 6,80                                | 7,30                                   | <b>6,76</b>   |

Art. 2.º - Convocar, nos termos do arts. 15, §1º, b e 22 da Resolução n.

05/CEPE, de 24 de julho de 2019, para a **Avaliação de Títulos**, os candidatos que obtiveram, na Prova Didática, média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, igual ou superior a 7,00 (sete).

Parágrafo único - Consideram-se, por conseguinte, automaticamente eliminados do presente certame os candidatos que obtiveram, na Prova Didática, média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, inferior a 7,00 (sete).

Art. 3.º - **A entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos**, nos termos da Portaria Nº 19/DDPU/FADIR/REITORIA, de 29 de fevereiro de 2024, dar-se-á, **no dia 16/04/2024 (terça-feira), das 07:00h às 17:00h, na sala do Departamento de Direito Público, localizada no Prédio Administrativo da Faculdade de Direito (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará).**

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Remeta-se à Diretoria da Faculdade de Direito para ampla divulgação.

**Prof. Dr. Emmanuel Furtado Filho**  
Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILO FURTADO FILHO, Chefe de Departamento**, em 15/04/2024, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4897918** e o código CRC **8EE3DF0E**.

Referência: Processo nº 23067.027570/2023-72

SEI nº 4897918